

MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Estudo Técnico Preliminar 446/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23071.944733/2025

2. Descrição da necessidade

A presente proposta visa à aquisição do *Colibri – Mouse de Cabeça sem Fios*, um equipamento de tecnologia assistiva voltado para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência visual, a ser disponibilizado na Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). A iniciativa está alinhada às diretrizes de inclusão e democratização do acesso à informação e ao conhecimento, preconizadas pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e pelas normativas institucionais da UFJF.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROSDAV/CDC	Uiara Gonçalves Soares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição do material e o CATMAT está na tabela abaixo:

MATERIAL	CATMAT
Colibri – Mouse de Cabeça sem Fio	482111

O equipamento desta aquisição não é definido como bens de luxo, pois são bens de tecnologia assistiva, característica que os enquadram no art. 3º, Inciso III da Lei Federal 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), transcrito abaixo:

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:..

III - **tecnologia assistiva** ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

5. Levantamento de Mercado

Após a análise das alternativas possíveis de solução, verificou-se que a empresa **Colibri Interfaces e Tecnologia Ltda.** detém **carta de exclusividade para a comercialização do Colibri – Mouse de Cabeça sem Fios** no Brasil. Dessa forma, a contratação deverá ser realizada por meio de **processo de inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição.

6. Descrição da solução como um todo

A necessidade de garantir **acessibilidade e inclusão digital** para pessoas com **deficiência motora severa**, impossibilitadas de utilizar dispositivos tradicionais (mouse ou teclado). Nesse contexto, é imprescindível o uso de um dispositivo assistivo que permita o controle do cursor por meio de movimentos da cabeça.

A solução proposta consiste na **aquisição do Colibri – Mouse de Cabeça sem Fios**, equipamento assistivo desenvolvido especificamente para atender pessoas com mobilidade limitada dos membros superiores. O Colibri é um dispositivo brasileiro, leve, portátil, que capta os movimentos da cabeça para controlar o cursor do computador, com **tecnologia sem fio (Bluetooth)** e compatibilidade com sistemas operacionais comuns.

Justificativa da Inexigibilidade

Conforme o **art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021**, a licitação é inexigível "**quando houver inviabilidade de competição**", em especial para **fornecimento de bens exclusivos**.

Fundamentação:

- **Exclusividade do fornecedor ou fabricante:** O Colibri é um produto com características únicas no Brasil e, em muitos casos, disponibilizado apenas por um **único fabricante ou distribuidor autorizado**, conforme atestado de exclusividade emitido pela empresa.
- **Inexistência de similares com as mesmas especificações técnicas e funcionais:** Não há outros dispositivos nacionais com as mesmas características ergonômicas, precisão, compatibilidade e suporte técnico local.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR_UNIT	VALOR TOTAL
1	Colibri – Mouse de Cabeça sem Fios	01	3.390,00	3.390,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.390,00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Colibri – Mouse de Cabeça sem Fios	3.390,00

O valor estimado da aquisição será de **R\$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais)**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é recomendável o parcelamento da contratação, pois trata-se de um bem indivisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, sob a identificação de contratação número 153061-450/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A biblioteca universitária é um espaço essencial de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, e deve garantir condições equitativas de acesso a todos os usuários, inclusive àqueles com deficiência. Apesar dos avanços em acessibilidade digital, muitas ferramentas tecnológicas ainda apresentam barreiras para pessoas com deficiência visual ou com mobilidade reduzida. O *Colibri – Mouse de Cabeça sem Fios* permite a navegação em computadores por meio de movimentos da cabeça, oferecendo uma alternativa eficaz para usuários que não conseguem utilizar dispositivos tradicionais, como o mouse ou o teclado.

A disponibilização do *Colibri – Mouse de Cabeça sem Fios* na Biblioteca Universitária da UFJF representa um passo importante rumo à construção de um ambiente universitário mais inclusivo, acessível e democrático. A iniciativa está em consonância com os princípios institucionais de responsabilidade social e respeito à diversidade, sendo um investimento estratégico no fortalecimento das políticas de acessibilidade da universidade.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber o material solicitado, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais causados pela provável aquisição do bem objeto da licitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição do equipamento contribuirá para a inclusão plena de estudantes, docentes e demais usuários com deficiência visual ou motora, promovendo autonomia, independência e igualdade de oportunidades no ambiente acadêmico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELISABETH DOS SANTOS REIS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/10/2025 às 11:29:54.

UIARA GONCALVES SOARES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 17:07:21.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Notas fiscais - Colibri.pdf (61,64 KB)